



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
GABINETE

DESPACHO Nº 2523 / 2020 - GABIN (11.00)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São João Del-rei-MG, 26 de novembro de 2020.

DECISÃO

Considerando as razões apontadas na Nota nº 00142/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade Federal de São João del-Rei, bem como as informações da pregoeira da UFSJ, a servidora Aline Graciele Ferreira, do Processo nº 23122.010579/2020-89, **decido**:

Receber o recurso administrativo apresentado pela empresa BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A, para julgá-lo **parcialmente procedente**, alterando a decisão que aceitou a proposta e habilitou a empresa ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP, relativamente aos itens 07 e 08 do Pregão Eletrônico nº 047/2020. Será realizada no sistema compras governamentais a volta à fase de aceitação para ambos os itens, com a desclassificação da empresa ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP e convocação dos licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação, comunicando a presente decisão a todos os interessados.

Encaminhe-se à PROAD/SECOL para demais providências necessárias.

Cumpra-se.

São João del-Rei, 26 de novembro de 2020

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 22:56)

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REITORIA (10.00)

Matrícula: 1545003

Processo Associado: 23122.010570/2020-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2523**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação: **959ad07bce**